

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 1.783, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova a Diretriz para as Comemorações do Sesquicentenário do Conflito da Tríplice Aliança (1864-1870) no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-D-09.004).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, ouvido o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para as Comemorações do Sesquicentenário do Conflito da Tríplice Aliança (1864-1870) no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-D-09.004) que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o EME, o DECEX, a SGEEx e os C Mil A adotem, em suas áreas de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DIRETRIZ PARA AS COMEMORAÇÕES DO SESQUICENTENÁRIO DO CONFLITO DA TRÍPLICE ALIANÇA (1864-1870) NO ÂMBITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO (EB10-D-09.004)**

**1. FINALIDADE**

- Orientar, no âmbito da Força, as ações a serem realizadas pelo transcurso do Sesquicentenário do Conflito da Tríplice Aliança (1864-1870).

**2. REFERÊNCIA**

- Pensamento e intenção do Comandante do Exército, de 26 de fevereiro de 2015.

**3. OBJETIVOS**

a. Preservar e divulgar o patrimônio imaterial do Exército, expresso em suas tradições, celebrações e nos valores militares.

b. Estimular, na sociedade brasileira, o culto aos grandes vultos nacionais.

c. Rememorar a Guerra da Tríplice Aliança, como evento político e militar marcante para a história de todos os países envolvidos, desenvolvendo atividades culturais que resultem numa compreensão profunda, precisa e isenta a respeito das causas, desenrolar e consequências do conflito.

d. Do ponto de vista do Brasil, proporcionar visibilidade social e acadêmica ao Exército Brasileiro, posicionando-o como elemento central na condução da solução militar do conflito e como instituição comprometida com os destinos da Pátria e da sociedade.

#### **4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Guerra da Tríplice Aliança foi o maior conflito armado internacional ocorrido na América do Sul.

Para efeito desta Diretriz, o conflito terá como marco temporal das efemérides históricas o período de 14 de novembro de 1864, data do aprisionamento do vapor Marquês de Olinda, a 20 de junho de 1870, quando o Brasil e o Paraguai assinaram um acordo preliminar de paz.

A grandeza da figura dos líderes militares participantes dessa guerra impõe-nos a obrigação de celebrar, de forma marcante, esse acontecimento significativo tanto para o Exército quanto para a Nação Brasileira.

#### **5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

a. No âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e dos Comandos Militares de Área (C Mil A), as ações já se iniciaram em 2014 com a realização do III Seminário de História da Guerra da Tríplice Aliança (III SHGTA) no Comando Militar do Oeste (CMO), nos municípios de Campo Grande e Corumbá, estado do Mato Grosso do Sul, rememorando os episódios da invasão do Mato Grosso. Em 2015, no Comando Militar do Sul (CMS), em Porto Alegre-RS, aconteceu o IV SHGTA, no período de 8 a 9 de julho, e o VII Encontro Internacional de História sobre as Operações Bélicas da Guerra da Tríplice Aliança (VII EIHOB-GTA), em Uruguaiana, de 10 a 12 de setembro.

b. Até 2020, os eventos comemorativos ocorrerão distribuídos por todas as guarnições militares em território brasileiro, inclusive as cidades sede de Tiros-de-Guerra (TG). O Estado-Maior do Exército (EME) coordenará as atividades a serem realizadas junto às embaixadas do Brasil pelas aditâncias do Exército no exterior.

c. Os Órgãos de Direção Setorial (ODS) e os C Mil A serão os responsáveis pela organização e execução das atividades e dos eventos a serem realizados em suas respectivas áreas.

d. As comemorações a serem programadas nos C Mil A terão como eventos principais as festas nacionais das Armas de Engenharia, Cavalaria, Infantaria e Artilharia, que já são organizadas nas sedes das guarnições, respectivamente, em 10 de abril (Manaus-AM), 10 de maio (Osório-RS), 24 de maio (Fortaleza-CE) e 10 de junho (Santa Maria-RS).

e. O Oficial-General, membro do Alto Comando do Exército mais antigo, oriundo das armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia e Engenharia, presidirá os eventos nas datas das comemorações das respectivas festas nacionais, exceto aqueles que contarem com a presença do Comandante do Exército.

#### **6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. As organizações militares encarregadas da programação e realização das atividades e dos eventos comemorativos, devidamente autorizadas pelo C Mil A/ODS enquadrante, poderão buscar, junto a entidades públicas e privadas, apoio para a sua execução. Outros recursos, se necessários, deverão advir da disponibilidade orçamentária.

b. Deve ser buscada a participação de representantes de entidades culturais civis, tais como o Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB), a Academia de História Militar Terrestre do Brasil (AHiMTB) e os Institutos Históricos e Geográficos dos estados nos simpósios, seminários e ciclos de palestras e de estudos sobre o tema.

c. As atividades e os eventos previstos devem contar, sempre que possível, com a presença do público civil, particularmente estudantes do ensino fundamental e médio, de autoridades civis, militares e eclesiais, sendo contemplados com o máximo de divulgação pela mídia local e nacional.

d. As turmas dos estabelecimentos de ensino do Exército, que se formarão no período de 2016 a 2020, deverão ser motivadas a escolher denominações alusivas às efemérides históricas ou grandes vultos nacionais relacionados à Guerra da Tríplice Aliança.

e. Os civis ou militares que cooperarem para o êxito das comemorações, deverão receber um diploma de agradecimento, a ser entregue de forma solene, cabendo à Secretaria-Geral do Exército (SGEx) a confecção do modelo, a sua impressão e distribuição aos C Mil A/ODS.

f. A SGEx ficará encarregada de padronizar e fornecer diplomas similares, em língua estrangeira, às Aditâncias e Forças de Paz.

## 7. QUADRO DE EVENTOS E ATIVIDADES

ATIVIDADES	ENCARGO	OBSERVAÇÃO
1. Organizar e/ou participar de seminários, simpósios e ciclo de Estudos de História Militar, no Brasil (guarnições militares e estabelecimentos de ensino) e no exterior, versando sobre a GUERRA DA TRÍPLICE ALIANÇA (GTA).	DECEEx e C Mil A	Eventos já realizados/planejados em: a. 2014-CMO: Invasão do Mato Grosso (Campo Grande e Corumbá). b. 2015-CMS: Retomada de Uruguaiana (Uruguaiana-RS) e IV Seminário de História da GTA (Porto Alegre/RS). c. 2016-Comando Militar do Nordeste (CMNE): Batalha do TUIUTI (Fortaleza-CE). d. 2017-CMO: Retomada de Corumbá/Retirada da Laguna (Campo Grande-MS). e. Outros a critério dos C Mil A/ODS.
2. Inclusão, no programa editorial da Biblioteca do Exército (BIBLIEx) para o período 2015-2020: a. edições especiais da Revista do Exército Brasileiro (REB); b. livro de artes, retratando os feitos heróicos ocorridos na Guerra da Tríplice Aliança; e c. publicação eletrônica/livreto sobre os Patronos Militares - resgate dos feitos dos Heróis que se destacaram na GTA.	DECEEx e CMNE	- Os artigos das edições especiais da REB terão como base os textos das palestras oriundas dos anais dos seminários nacionais/internacionais realizados no âmbito do DECEEx/C Mil A. - Além do material iconográfico, o livro de artes será enriquecido com textos históricos, mapas, esboços etc. - O conteúdo das referidas publicações será apoiado e orientado pelo Centro de Estudos e Pesquisas de História Militar do Exército (CEPHiMEx). - Para 2016, o CMNE terá a seu cargo a publicação dos feitos do Gen SAMPAIO e do Gen TIBÚRCIO.
3. Prêmio Franklin Dória: concurso destinado aos suboficiais, subtenentes e sargentos das Forças Armadas, no gênero Estudos Históricos, com a temática "Tuiuti-A Batalha dos Patronos".	DECEEx	O prêmio será entregue em DEZ 2016.
4. Expedição de selo comemorativo do Sesquicentenário da Batalha de Tuiuti, em 2016, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).	CComSEx	Data do lançamento a ser combinada, junto à EBCT, preferencialmente, próxima à comemoração.
5. Cunhagem das medalhas comemorativas do Sesquicentenário da Batalha de Tuiuti e da Ilha da Redenção, no ano de 2016, a ser distribuída a personalidades e instituições.	SGEx	Modelo semelhante aos dos bicentenários de Caxias, Osorio e Sampaio.
6. Contato com os Poderes Legislativo e Executivo local em todas as guarnições militares, visando à realização de sessões solenes comemorativas.	C Mil A Cmt Gu	
7. Inserção em toda correspondência oficial do EB, inclusive nos envelopes, de frase alusiva ao Sesquicentenário da Guerra da Tríplice Aliança.	SGEx	"150 Anos de TUIUTI e ILHA DA REDENÇÃO - Homenagem aos heróis da defesa do Brasil".
8. Cerimônia militar de vulto nos dias 10 de abril, 10 de maio, 24 de maio e 10 de junho, nas comemorações das Festas Nacionais das armas de Engenharia, Cavalaria, Infantaria e Artilharia, respectivamente. Nas demais guarnições militares, a cargo dos respectivos Comandantes de Guarnição.	ODS/ C Mil A	Nas solenidades buscar a máxima participação de pessoal militar, de alunos das escolas militares, de descendentes de Vilagran Cabrita, Osorio, Sampaio e Mallet, de autoridades locais e de estudantes em geral.
9. Divulgação dos eventos junto à mídia local e nacional.	CComSEx/ C Mil A	

ATIVIDADES	ENCARGO	OBSERVAÇÃO
10. Execução da peça sinfônica “A Batalha de Tuiuti” por ocasião das cerimônias comemorativas programadas.	DECEX/ ODS/C Mil A	O DECEX providenciará a difusão, às bandas militares, da partitura musical da peça, de autoria do Ten Gabriel Ribeiro do Amaral, com duração de 11 min.
11. Montar e distribuir, em 2016, uma exposição itinerante de painéis sobre a Batalha de Tuiuti e da Ilha da Redenção.	DECEX	Uma coleção de painéis por C Mil A, DECEX e museus militares.
12. Apoiar os Encontros Inter-nacionais de História sobre as EIHOB-GTA com a participação ativa nos eventos. - Em 2018, quando da realização do X EIHOB-GTA no Paraguai, colaborar, com a participação dos quatro países envolvidos no conflito, com a construção de um monumento votivo, em Tuiuti, homenageando os heróis de cada um dos países.	DECEX/ C Mil A	- Esses encontros são uma iniciativa da comunidade acadêmica internacional e vêm sendo realizados, anualmente, desde o ano de 2009. Neles são reunidos pesquisadores, professores e estudantes de diferentes universidades, civis e militares, da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O CEPHiMEX tem representado o Brasil. - As tratativas para a construção desse monumento foram iniciadas em 2015, por ocasião do VII EIHOB-GTA, em Uruguiana/RS, por sugestão da representação Paraguaia.

Observações:

1. Eventos nos anos posteriores, 2018 a 2020, serão regulados oportunamente, principalmente as relacionadas às comemorações dos Patronos.

2. Atividades similares às constantes acima poderão ser planejadas até 2020, preferencialmente seguindo a linha do tempo e aproveitando a oportunidade da comemoração dos 150 anos dos eventos, subordinadas à disponibilidade de recursos.

3. Deverão ser previstas atividades tanto em território nacional, quanto em outros países, nos locais em que ocorreram fatos históricos importantes durante o Conflito da Tríplice Aliança.

PORTARIA Nº 1.784, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece diretrizes de emprego de pessoal militar do Exército em atividades relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (JO 2016) e delega competência para representação nos atos pertinentes e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, ouvidos o Estado-Maior do Exército (EME), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e o Comando Militar do Leste (CML) e considerando:

- o interesse do Comando do Exército em participar, junto ao Comitê Organizador Rio 2016, com meios materiais e pessoais, na organização e na realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016; e